



Requerimento Nº 162/2026

Ementa: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que informe a esta Casa de Leis se existem estudos, projetos ou planejamento voltados à execução da ação da Carreta da Saúde, que oferece consultas oftalmológicas e cirurgias de catarata, em parceria com o Governo do Estado.

REQUEIRO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Competente, que informe a esta Casa de Leis sobre a existência de estudos, tratativas, projetos ou planejamento técnico voltados à execução da ação da Carreta da Saúde, que oferece atendimentos oftalmológicos e cirurgias de catarata à população, por meio de parcerias com o Governo do Estado.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Considerando a grande demanda reprimida por atendimentos oftalmológicos especializados em nosso município, especialmente para a realização de consultas e cirurgias de



catarata, este requerimento tem como objetivo apurar se há planejamento ou tratativas em andamento junto aos órgãos competentes para viabilizar a vinda da Carreta da Saúde a Itapevi.

Essa unidade móvel de saúde, quando instalada em parceria com os municípios, tem se mostrado uma solução eficiente para ampliar o acesso da população aos serviços oftalmológicos, beneficiando principalmente idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo informe a esta Casa de Leis se há estudos, projetos ou previsão de execução para a vinda da referida Carreta de atendimento oftalmológico ao município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FD5C9AYSB483NP6A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FD5C-9AYS-B483-NP6A

